



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE-MG

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 49/2024 DE 10 DE OUTUBRO DE 2024

Certifico que o presente foi publicado, por afixação, nos termos do art. 74, caput, da Lei Orgânica Municipal.

Em 10/10/24

(Servidor)

Designa servidores para compor a Comissão da Junta Reguladora da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LIBERDADE no uso das atribuições de seu cargo, de conformidade ao disposto no art. 58, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, considerando o disposto no decreto nº 1.716/2018-c/c com o decreto nº 2.670/2022, considerando a indicação do Diretor do Departamento de Saúde, e por fim o que dispõe a deliberação CIB-SUS/MG nº 1.272/2012;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão da Junta Reguladora da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência:

- I – Aynoã da Silva Maciel (Enfermeira);
- II – Fernanda dos Santos Soares (Enfermeira);
- III – Ivana Pimentel Ferreira Carvalho (Assistente Social);
- IV – Maria Clariani Silva Landim (Auxiliar Administrativo);
- V – Dulcilene Vilela Costa (Professora).

Art. 2º. As atribuições dos membros da presente Comissão serão desempenhadas cumulativamente com as funções que já exercem.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Liberdade/MG, 10 de outubro de 2024.


Walter de Assis Toledo Júnior
Prefeito Municipal